



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA N.º 012/2002**

Designa servidores para movimentação de contas bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominadas "Prefeitura Municipal de Umuarama", "Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA", "Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF", "Fundação Cultural de Umuarama", "Fundo Municipal de Saúde", e, "Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBON", a partir de 15 de janeiro de 2002.

ARMANDO CORDTS FILHO - Secretário de Fazenda  
RG nº. 4.373.442-3  
CPF nº. 014.172.208-80

SIDNEI MORENO VEDOVOTO - Secretário de Administração  
RG nº. 619.786-8  
CPF nº. 044.333.359-91

JOSÉ PEREIRA LIMA - Contador  
RG nº. 823.480  
CPF nº. 069.434.979-87

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA - Prefeito Municipal  
RG nº. 5.316.859  
CPF nº. 169.395.309-91

2. Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados.

3. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 057/2001, de 31 de janeiro de 2001.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de janeiro de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal

Revogado Contorno  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

Revogado Conforme  
Port. Nº 277 / 03  
Ellen Paula  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 17 / 1 / 20 02  
DE Nº 8081  
UMUARAMA, 17 / 1 / 20 02  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO